LEI Nº 3.471/2001

DENOMINA RUA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "J" localizada no Bairro São Cristóvão passa a denominar-se **"RUA MARIA ABADIA DA SILVA GONÇALVES"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de setembro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joaquim Garcia Morato Filho